

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE /CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC**

RESOLUÇÃO Nº 006 de 28 de agosto de 2021.

Prorroga o prazo para registro das candidaturas para o processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedras Grandes/ SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 943/2014, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA e,

CONSIDERADO, o número insuficiente de candidatos inscritos no edital 002/2021 para o processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo para registro das candidaturas para o processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes até o dia 08/10/2021, e altera o cronograma para o processo de escolha dos conselheiros tutelares, conforme segue:

Data	Etapa
15/09/21	Publicação do Edital
16/09/21 a 27/09/21 30/09/21 a 08/10/21	Prazo para registro das candidaturas
11/10/21	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
13/10/21	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
14/10/21	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
15/10/21	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos

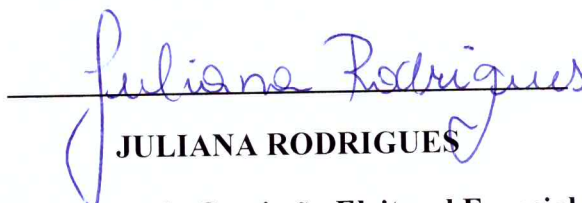
18/10/21	Prazo ao candidato indeferido recurso proceder interposição de junto ao CMDCA.
20/10/21	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
21/10/21	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
22/10/21	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
25/10/21	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
27/10/21	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
28/10/21	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
03/11/21	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.
06/11/21	Capacitação dos candidatos
14/11/21	Aplicação da prova
17/11/21	Divulgação dos resultados
18/11/21	Recurso dos candidatos não aprovados
19/11/21	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
22/11/21	Divulgação dos locais e votação
25/11/21	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
05/12/21	Eleição
06/12/21	Publicação da apuração
13/12/21	Posse

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA MENDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



JULIANA RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Especial